



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

110.07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1778 /2007

Campo Mourão, 17/07/07 Horas 10:55

Rodrigo
p/ PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

19/07/07

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK** *indicando* que seja atendida a seguinte reivindicação da AMORIV – Associação dos Moradores do Rio da Várzea:

CASCALHAMENTO NOS TRECHOS INCLINADOS DA ESTRADA DO RIO DA VARZEA, ONDE NÃO POSSUI ASFALTAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Por solicitação do Senhor Antonio Gancedo, Presidente da Associação de Moradores do local, conforme correspondência anexa e para que se possa dar melhor qualidade de vida para os moradores da Comunidade.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de julho de 2007.

ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs: Enviar cópia p?Presidente da Ass. Mor. Rio da Varzea

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATERIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada constitucional pela CLR.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,
INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

**() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 15 de Julho de 2007.

Rodrigo
P/ ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

514/2007 – 09/03 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes – PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA QUE DA ACESSO A FAZENDA NOVA ESPERANÇA, RIO DA VÁRZEA, NA COMUNIDADE DA FAZENDA BOA ESPERANÇA.

596/2007 – 15/03 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - ADEQUAR E CASCALHAR A ESTRADA DA CHÁCARA DO LICO, ÁGUA DO EMBAUVA, NA LOCALIDADE DO RIO DA VÁRZEA.

690/2007 – 21/03 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - ATENDER A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO DA AMORIV – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO DA VÁRZEA: MELHORAMENTOS NA ESTRADA RIO DA VÁRZEA ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE, NA SERRA E CURVAS LOCALIZADAS NA FAZENDA SÃO MOISÉS.

1172/2007 – 04/05 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes – ADEQUAR E CASCALHAR A ESTRADA DA COMUNIDADE DA FAZENDA BOA ESPERANÇA, RIO DA VÁRZEA, ATÉ O ASFALTO QUE LIGA CORUMBATAÍ DO SUL

1263/2007 – 14/05 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - Isidório da Silva Moraes EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: QUAL A PREVISÃO PARA O INICIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA RURAL, LIGANDO CAMPO MOURÃO AO RIO DA VÁRZEA (FAZENDA BOA ESPERANÇA)? CASO POSITIVO, PARA QUANDO?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------------|---|-------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>1778</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | <u> </u> /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | <u> </u> /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <u> </u> /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | <u> </u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | <u> </u> /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros | <u> </u> /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº | <u> </u> /2007 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/07/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312